



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 071, 07 de julho de 1972.**

**Cria o cargo de tesoureiro e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica criado no quadro Geral de funcionários do Município, mais um (1) cargo de tesoureiro, com os vencimentos previstos em leis.

**Art2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 1972.

**Adrião Baia  
Prefeito Municipal**

**Irineu Vieira Lopes  
Secretário**

Livro nº 05  
Publicada em 07/07/1972  
Reg. às fls. nº 186